

**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO AMBIENTE**

DEFINIÇÃO DE METAS NACIONAIS DE DEGRADAÇÃO NEUTRA DE TERRA (LDN)



RELATÓRIO FINAL

LUANDA, DEZEMBO - 2018

Este documento foi elaborado com o apoio do Programa de Definição de Metas de Neutralidade de Degradação de Terras (TSP-LDN), uma iniciativa da parceria criada pelo Secretariado e o Mecanismo Global da CNUCLD com apoio dos seguintes parceiros: França, Alemanha, Luxemburgo, República da Coreia, Espanha, Trindade e Tobago, Turquia, Venezuela, a Agência Espacial Europeia, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, o Fundo Global para o Ambiente, o Sistema Mundial de Informação sobre os Solos - ISRIC, a União Internacional para a Conservação da Natureza, o Centro Comum de Pesquisa da Comissão Europeia, Academia Líder dos Solos, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e o Instituto de Recursos Mundiais.

As opiniões e o conteúdo deste documento são dos autores e não representam os pontos de vista do TSP-LDN ou dos seus parceiros.

Índice

Resumo.....	4
1 Alavancagem do Programa LDN	6
1.1 Compromisso e metas de Angola para o programa LDN.....	6
1.2 Ligação entre o LDN, ODS e outros compromissos do país.....	6
1.3 Oportunidades de alavancagem identificadas	7
1.4 Grupo de trabalho do LDN.....	8
2. Avaliação do LDN	8
2.1 Tendências e causas de LDN	8
2.2 Quadro legal e institucional.....	9
2.3 Linha de base do LDN	10
2.3.1 Cobertura da terra.....	11
2.3.2 Mudança da cobertura da terra	11
2.3.3 Dinâmica da produtividade da terra	11
2.3.4 Carbono orgânico do solo	12
2.3.5 Indicador do ODS 15.3.1.....	12
3. Estabelecimento de metas de degradação neutra de terra	13
3.1 Metas	13
3.2 Medidas técnicas	14
4. Alcance da degradação neutra de terra.....	16
5 Conclusão.....	17
Anexos.....	18

Resumo

Angola aderiu à Convenção das Nações para o Combate à Desertificação - UNCCD – em 1997 e, desde esta altura, tem feito progressos na sua aplicação através da implementação de programas que abordam directamente a gestão sustentável de terras, a segurança alimentar, entre outros.

O programa de definição de metas de degradação neutra de terra representa uma oportunidade considerável para alavancar políticas nacionais de desenvolvimento sustentáveis existentes e compromissos, envolver as partes interessadas relevantes, criar vários benefícios ambientais, sociais e económicos, e aceder as oportunidades de financiamento que cada vez mais vão crescendo. Este programa permite que os países identifiquem medidas prioritárias e traduzam-nas em oportunidades de investimento baseadas em exemplos de boas práticas escaláveis.

O plano de alavancagem é vital para alcançar a degradação neutra de terra (LDN). O alcance da degradação neutra de terra pode resultar em benefícios em várias escalas. À escala global, o alcance do LDN terá efeitos positivos em outros Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para além do ODS 15. Contribuirá para a redução da pobreza (ODS 1), segurança alimentar (ODS 2), água potável e saneamento (ODS 6), energias renováveis e acessíveis (SDG 7), produção e consumo responsáveis (ODS 12) e ação climática (ODS 13).

O alcance da degradação neutra de terra também resultará em benefícios ambientais e socioeconómicos à escala nacional e local, oferecendo oportunidade única para trazer a terra e os múltiplos benefícios da gestão sustentável da terra para o primeiro plano da agenda de desenvolvimento.

A linha de base da Degradação Neutra de Terra (LDN) foi avaliada metodologicamente com o uso dos três indicadores da UNCCD para avaliação da degradação de terra, nomeadamente a mudança de cobertura de terra, a dinâmica da produtividade da terra e o carbono orgânico do solo. As épocas de 2001 (ano de base) e 2015 (ano meta) foram usadas para análise dos três indicadores, concentrando-se nas mudanças entre as 6 classes, a comparação dos dois períodos permitiu identificar e quantificar as conversões de terras.

Em Angola, foram detectadas mudanças entre as classes de cobertura da terra agrupadas nas seis categorias de cobertura da terra ou seja, terra agrícola, terra coberta de árvores, terra de pasto, terras húmidas, áreas artificiais e outras terras. Foram identificadas as áreas mais significativas (*hotspots*) em termos de degradação de terra no país. Assim, a região norte, centro e sul, litoral e leste são as regiões consideradas *hotspots*. Para as demais regiões, nota-se alguma melhoria na cobertura da terra ou estabilidade. As causas da degradação de terras em Angola resumem-se em causas directas e indirectas; das causas directas destacam-se a agricultura insustentável, sobrepastoreio, expansão urbana, queimadas, mineração, intrusão salina e a desflorestação ao passo que a pobreza e a pressão demográfica destacam-se para as causas indirectas.

A análise do ambiente legal e institucional, identificou como aspectos negativos para o processo LDN em Angola, a ausência de políticas específicas, assim como a fraca capacidade de implementação e fiscalização da legislação existente, contudo a definição e o alinhamento de metas LDN beneficiaram do actual momento político de transformação de Angola com a revisão dos principais documentos orientadores da política nacional (Plano Nacional de Desenvolvimento 2018/22 e planos de desenvolvimento sectoriais).

Foram identificadas oito metas voluntárias (Quadro 1) para Angola atingir a degradação neutra de terra até 2030, através do processo de análise de um conjunto de documentos reitores, encontros técnicos bilaterais e multilaterais, acções em curso, bem como a capacidade técnica e financeira existente para se poder alcançar tais metas.

Como compromisso para contrapor a tendência de degradação de terra, Angola juntou-se aos esforços da comunidade internacional de reversão da tendência de degradação da terra até ao ano 2030, ao aderir ao programa da UNCCD de definição de metas nacionais voluntárias de degradação neutra de terra.

Quadro 1. Metas voluntárias para Angola

- ✓ Redução da degradação acentuada de terras, em cerca de 50%-UNCCD *Reporting process* em comparação à 2015-ano de referência para os terrenos onde se pratica actualmente agricultura;
- ✓ Restauração de 50% dos ecossistemas actualmente degradados por práticas irregulares do uso da terra;
- ✓ Aumento do conteúdo de Carbono Orgânico do Solo para 30% em todas as classes de terras (3) e contribuição para a redução para metade (0,4%) da actual taxa de desflorestação em todo território nacional;
- ✓ Reforço da informação e consciencialização sobre as boas práticas da utilização da terra incluído a ligadas com a agricultura sustentável-conservação para 80% das famílias rurais;
- ✓ Aumento em 30% a disponibilidade de água nas zonas carenciadas do triângulo de transumância (Cunene, Huíla e Namibe).
- ✓ Redução em 25% do efectivo pecuário nas zonas de forte tradição da produção pecuária concentração;
- ✓ Aumento em 18% do território o total de áreas de conservação abrangendo o conjunto de eco zonas/biomas do país;
- ✓ Redução em 50% as emissões de gases com efeito estufa até 2030.

1 Alavancagem do Programa LDN

1.1 Compromisso e metas de Angola para o programa LDN

Um novo ciclo abriu-se para a comunidade mundial com a adopção dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o período 2015 a 2030. A experiência acumulada por todos, com o primeiro ciclo vai guindar todos a cumprir e alcançar significativamente o desafio a que se propuseram.

Angola, convencida da importância de que se reveste o conceito LDN e a iniciativa, mobilizou-se e aderiu em Setembro de 2016 ao Programa de Definição de Metas Voluntárias Nacionais (LDN-TSP) cujos recursos foram mobilizados pelo Secretariado Executivo da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação através do Mecanismo Global, envolvendo em todo esse processo técnicos de diferentes sectores governamentais, sociedade civil e organizações não governamentais directa ou indirectamente envolvidos na problemática de terras.

Angola aderiu à Convenção das Nações para o Combate à Desertificação-UNCCD em 1997 e, desde esta altura, tem feito progressos na sua aplicação através da implementação de programas que abordam directamente a gestão sustentável de terras, a segurança alimentar, entre outros; neste sentido e no contexto do **Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação-PAN** adoptado e publicado a 14 de Fevereiro de 2014, o seu plano de acção privilegia programas/projectos nos domínios de produção agrícola e pecuária cuja experiência ensinaram e ensinam práticas de restauração de solos degradados, manejo de pastos e de água e ferramentas adaptadas para a produção agrícola no contexto das alterações climáticas. As escolas de campo, agro-pastoris e agrícolas vieram fazer a diferença numa região em que as populações rurais, pastoris e agrícolas ganharam novo ânimo e esperança para o aumento e diversificação da produção agrária.

A definição e o alinhamento de metas LDN beneficiaram do actual momento político de transformação de Angola com a revisão dos principais documentos orientadores da política nacional (Plano Nacional de Desenvolvimento 2018/22 e planos de desenvolvimento sectoriais); não obstante a isso, o processo envolveu os Pontos Focais de outras Convenções internacionais relevantes, biodiversidade e alterações climáticas, bem como outros sectores com projectos importantes para o desenvolvimento nacional e cuja acção contribui para degradação de terras.

1.2 Ligação entre o LDN, ODS e outros compromissos do país

A comunidade internacional concordou e adoptou em setembro de 2015 a "Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030", definindo um conjunto de 17 Objectivos (ODS), divididos em 169 metas, propondo-se no seu objetivo 15 proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade.

A meta 15.3 visa "combater a desertificação, restaurar terras e solos degradados, incluindo terras afetadas pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar

um mundo neutro em degradação da terra" até 2030.

Os pontos de entrada para o processo LDN em Angola foram identificados em função de um conjunto de planos, programas, políticas e estratégias enumeram-se abaixo:

- ✓ Estratégia de Longo Prazo (Angola 2025);
- ✓ Estratégia de Combate a Pobreza - assenta essencialmente no reassentamento, estabilização e fixação das populações rurais através de reconstrução de infraestruturas e equipamentos rurais com vista a dinamizar o aumento da produção, o combate a pobreza e a redução das importações. Agricultura afigura-se como base para todo este processo;
- ✓ Programa de reestruturação da investigação agrária (Agronómica e Veterinária) e relançamento da produção agrícola e pecuária e fomento da exportação de produtos de base, o programa encontra-se desenvolvido e já integra o PND do sector;
- ✓ Política de florestas Fauna Selvagem e Áreas de Conservação;
- ✓ Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA);
- ✓ Programa de Acção Nacional de Combate a Desertificação (PANCOD);
- ✓ Implementação efectiva do Plano Nacional da Água; e
- ✓ Projectos que visam atenuar a vulnerabilidade as alterações climáticas, bem como a criação de capacidade de adaptação.

1.3 Oportunidades de alavancagem identificadas

Angola aderiu à Convenção das Nações para o Combate à Desertificação-UNCCD em 1997 e, desde esta altura, tem feito progressos na sua aplicação através da implementação de programas que abordam directamente a gestão sustentável de terras, a segurança alimentar, entre outros; neste sentido e no contexto do **Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação-PAN**, adoptado e publicado a 14 de Fevereiro de 2014, o seu plano de acção privilegia domínios chaves tais como; luta contra a pobreza rural, segurança alimentar, energia doméstica, regularização e controlo da transumância, estabilização e controlo das ravinas, etc, bem como programas/projectos nos domínios de combate a degradação de terra, produção agrícola e pecuária cuja experiencia é reconhecida através de dois projectos na região sul do país mais afectada por fenómeno ciclo de secas e desertificação que ensinaram e ensinam práticas de restauração de solos degradados, manejo de pastos e de água e ferramentas adaptadas para a produção agrícola no contexto das alterações climáticas.

O programa LDN pode vir a constituir-se num veículo de mobilização de apoios e sinergias para impulsionar a implementação do PAN.

1.4 Grupo de trabalho do LDN

Em 18 abril de 2018 foi realizado o *workshop* de lançamento do programa de definição de metas nacionais voluntárias de degradação neutra de terra (LDN), cujo objectivo principal foi marcar o início das actividades do programa em Angola, informar os actores sobre o repecto a que o país aderiu e envolve-los em todo o processo relacionado com a definição de metas e medidas nacionais, responsabilizá-los na sua implementação assim como a criação do Grupo Técnico de Trabalho multisectorial (Anexo 1) e culminou com a realização do *workshop* de validação em 01 de Novembro do mesmo ano.

O Grupo Técnico de Trabalho multisectorial para o LDN constituído por 16 membros, coordenou o conjunto de acções desenvolvidas até a elaboração final do relatório. Para além dos *workshops* de lançamento e validação foram realizadas duas reuniões técnicas (Anexo 2)

Durante os *workshops* e outras sessões de trabalho foram levantadas questões relacionadas com as medidas que têm sido tomadas para se combater a degradação de terras, ravinamento e suas causas, localização exacta de terras degradadas e papel da sociedade civil. Para além do Ministério do Ambiente e Agricultura o Grupo Técnico concluiu na necessidade da inclusão de instituições como as Universidades públicas e privadas, do Ministério dos Recursos Naturais e Petróleos, bem como Administração Local.

2. Avaliação do LDN

2.1 Tendências e causas de LDN

A degradação dos solos é em grande parte resultado de enormes pressões da população humana, fortemente concentrada na faixa costeira e nos centros urbanos, devido à insegurança resultante de quatro décadas de conflito armado. Existem três causas directas da degradação da terra em Angola; Agricultura insustentável, desmatamento/uso insustentável de florestas e sobrepastoreio de áreas de pastagem. Os solos de Angola apresentam-se com baixa fertilidade e apenas 10% dos solos são considerados como tendo potencial para a agricultura. No total, apenas 2,8% das terras são realmente indicadas como aráveis e adequadas como terras permanentes, das quais apenas 2,1% estão sob irrigação, estima-se que cerca de 85% das populações rurais de Angola vivem da agricultura de subsistência, com carência de infraestruturas e serviços de apoio-vias de comunicação, fontes de água para a produção, extensão rural, comercialização rural permanente e serviços sociais.

A taxa de desflorestação tem flutuado desde 1990, com um aumento drástico desde 2000. Entre 1990 e 2000, Angola perdeu uma média de 124.800 hectares de floresta por ano. Essa taxa aumentou em 2,1% entre 2000 e 2005, e o país perdeu 1.872.000 hectares de floresta, totalizando 3,1% de sua cobertura florestal total. Medindo a taxa total de conversão do habitat (definida como a mudança na área florestal mais a mudança na área da floresta menos a expansão da plantação) para o intervalo 1990-2005, Angola perdeu 3,1% do seu habitat florestal.

A par dos factores apontados pode-se ainda acrescentar a construção de infraestruturas e a fraca consciência ambiental.

2.2 Quadro legal e institucional

Angola está a envidar grandes esforços para aumentar a capacidade e adoptar práticas de utilização de recursos sustentáveis. No entanto, na ausência de um quadro político adequado e propício para apoiar o desenvolvimento sistemático e ambientalmente saudável do sistema de produção agrícola, incluindo uma lei e regulamentos rigorosos de gestão ambiental e orientação sobre o planeamento do uso da terra, tal empreendimento pode não conferir práticas sustentáveis de manejo da terra e padrões. Em Angola, actualmente a terra e a posse de recursos, as políticas de desenvolvimento agrícola e de sustentabilidade ambiental são em grande parte ausentes, inadequadas ou sofrem com a falta de implementação / execução.

De especial preocupação são os arranjos de posse de terras e recursos naturais pouco desenvolvidos e desactualizados. Os direitos de recursos são essenciais para a promoção do manejo sustentável de terras e recursos. Embora instrumentos como a Lei de Terras de 2004 e o projecto de Lei sobre Florestas, Vida Selvagem e Áreas Protegidas abordem questões-chave, as principais deficiências são a lentidão na implementação e fiscalização.

O país não dispõe de um conjunto integrado e complementar de leis e princípios que orientam o desenvolvimento da actividade agrária nacional, assim como da importação de produtos agrários. Esta lacuna, afecta a sua capacidade de garantir os níveis de oferta de produtos agrários requeridos pela nação, a qualidade nutricional e sanitária dos produtos agrários disponíveis no mercado, a estabilidade dos preços, práticas efectivas de utilização da terra para aumento da produção. Esta é uma iniciativa Governamental que aparece inscrita no PDN para os próximos 4 anos, onde o processo LDN deve apoiar na mobilização de recursos financeiros e experiencia técnica, capaz de suprir as lacunas existentes.

O país carece de uma política integrada de estímulos/incentivos específicos para o desenvolvimento do sector agrário e protecção do produtores e produtos agrários nacionais, consubstanciada no fornecimento/importação subsidiada de alguns factores de produção (ex. sementes, fertilizantes, pesticidas, combustíveis e lubrificantes), atribuição aos produtores nacionais de incentivos fiscais sob a forma de redução do imposto de consumo e imposto industrial, criação de estruturas logísticas e de mercado para assegurar o escoamento da produção, entre outros.

A produtividade e rentabilidade da produção agrária só se poderão obter pelo equilíbrio entre os factores de produção e a transformação dos produtos agrários nos seus vários níveis. A transformação garante uma maior variedade na oferta de produtos com valor acrescentado que a simples venda do produto natural não oferece por si só. Há, igualmente, a necessidade de se fomentar a criação de pequenas e médias indústrias para o aproveitamento dos subprodutos da agricultura, pecuária e silvicultura, garantindo fontes alternativas de renda para os produtores agrários.

Programa de Desenvolvimento do Sector Agrário - Reestruturação do Sistema de Investigação Agrária (Agronómica e Veterinária) e relançamento da produção agrícola e pecuária e fomento da exportação de produtos de base, o programa encontra-se em desenvolvimento mas já integra a parte do PDN do sector. A investigação agronómica e veterinária afiguram-se como essenciais para o processo de tomada de decisões. O seu relançamento iniciando pelas causas que contribuem para a degradação de terras é essencial para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas dentro do Objectivo 15.3 (ODS).

A valorização do capital natural, o combate à caça furtiva e a protecção e preservação da flora e da fauna continuam a ser as prioridades das políticas nacionais e internacionais para a gestão da biodiversidade. Através da criação das áreas de conservação é possível dinamizar não só a protecção e preservação do ambiente mas também contribuir directamente para a diversificação da economia através do ecoturismo, que tem como base a valorização do capital natural e cada vez mais reconhecido como uma área de turismo especializada.

Reconhecendo o impacto económico positivo, os benefícios directos para as comunidades e para as províncias e a possibilidade para estudos e investigação para apoiar a conhecimento científico dos recursos naturais do país, o aumento das áreas de conservação criando novas Reservas Naturais e Reservas Integrais é uma prioridade e um compromisso inadiável.

O programa de educação e consciencialização ambiental e a gestão sustentável dos recursos naturais apresentam-se como um instrumento fundamental para mudança de comportamentos e o aumento da consciência ambiental contribuindo assim para os esforços em prol do desenvolvimento sustentável e a redução do processo de degradação da terra.

Os Ministérios do Ambiente e da Agricultura jogam um papel preponderante para a materialização do todo o processo de degradação neutra da terra.

2.3 Linha de base do LDN

As instituições nacionais de investigação científica e tecnológica e a académica não têm levado a cabo estudos sobre a degradação neutra de terra, não são prioridade na sua linha de actuação ou não dispõem de recursos técnicos, humanos e financeiros para os realizar. O estudo avaliou a degradação da terra com base na dinâmica da produtividade da terra, mudança da cobertura da terra e carbono orgânico do solo, como recomenda o Secretariado Executivo da Convenção e, neste caso, com o concurso de um especialista da FAO utilizou-se as ferramentas Google Earth Engine e Collect Earth.

Como parte do LDN-TSP, Angola recebeu dados globais para seu uso e validação, onde os dados nacionais estão ausentes. Na 1ª reunião do Grupo Técnico de Trabalho para o LDN, realizada em Abril de 2018, foi revelado que o conjunto de dados nacionais para os três indicadores (cobertura da terra, dinâmica da produtividade da terra e o carbono orgânico do solo) de Angola são escassos ou inexistentes e, para esse efeito as fontes de dados globais têm sido e serão utilizados para complementar e melhorar as fontes de dados nacionais. Nesta

conformidade o grupo técnico tomou a decisão para que a interpretação dos dados tanto os da fonte global como os das fontes nacionais, quando disponíveis, tivessem a estrutura de indicadores LDN, que foi disponibilizada pelo Mecanismo Global (GM) através do Programa de Definição de Metas LDN.

2.3.1 Cobertura da terra

A cobertura da terra refere-se à cobertura física observada da superfície da Terra, que descreve a distribuição dos tipos de vegetação, corpos de água e infra-estruturas.

Foi feita análise da tendência da cobertura da terra do país no período 2001-2015, com as seguintes classes de cobertura da terra: área coberta de árvores (floresta) terras de pastagem (pasto), terras agrícolas, terras húmidas, áreas artificiais e outras terras. Observou-se um aumento na cobertura da terra com exceção nas terras de pasto onde no mesmo período foi observado uma diminuição de 11.814,26 km², possivelmente por uma mudança que tenha ocorrido nestas terras. As áreas que mais aumentaram neste período foram as de terras cobertas de árvores, terras agrícolas e outras terras, com 5.067,45 km², 3.591,48 km² e 2.604,08 km² respectivamente.

2.3.2 Mudança da cobertura da terra

A análise da mudança significativa (negativa ou positiva) da cobertura da terra mostra a tendência da conversão do uso das terras com destaques de floresta para pastagem, floresta para agricultura, pastagem para floresta e para agricultura, pastagem para área urbana e outras terras, agricultura para floresta e agricultura para pastagem (Anexo 3a). O resumo da mudança da cobertura de terra, apresenta uma área de 15.685,7 km² (1,26%) com cobertura degradada ao passo que 19,199,6 km² (1,55%) tem cobertura de terra melhorada e 1.206.381,7 km² (97,19%) está numa situação estável (Anexo 3d).

2.3.3 Dinâmica da produtividade da terra

A dinâmica da produtividade da terra, no período 2001-2015 observou um declínio, declínio moderado, estabilidade e aumento significativo nas diferentes classes de cobertura da terra, com realce para as áreas cobertas de árvores, áreas de pastagem, e terras agrícolas.

A produtividade da terra observou uma mudança positiva quando terras de pasto foram transformadas em terras cobertas de árvores, aumentando estas em 6,151.74 km² que antes tinham sido terras de pasto (Anexo 3b). O resumo dos dados entre 2001 e 2015 da dinâmica da produtividade da terra (LPD) revelam que uma área de 244.621,0 km², o equivalente a 19,71% da área total está degradada significando o registo de um decréscimo na sua produtividade, enquanto que 476.128,6 km² (38,36%) manteve-se estável e 509.607,6 km² (41,06%) tem produtividade melhorada (Anexo 3e).

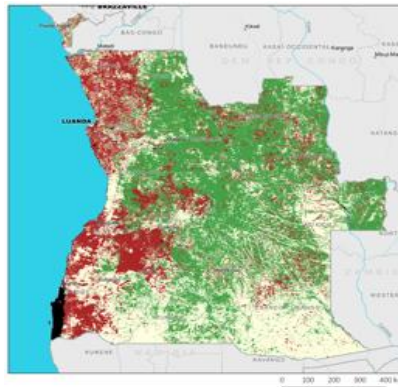
2.3.4 Carbono orgânico do solo

Para este indicador também foram utilizados os dados globais da UNCCD para o período 2001-2015. O carbono orgânico do solo no ano meta comparativamente ao ano de linha de base observou um decréscimo em todas as classes de cobertura da terra, com exceção às terras agrícolas que registou um insignificante aumento de 48.11 ton/ha para 48.21 ton/ha e as terras húmidas onde o carbono se manteve estável com 92.41 ton/ha (Anexo 3c). O resumo das mudanças de carbono orgânico indica que a área de terra com carbono orgânico do solo melhorado é de 977.6 km², o que equivale a 0.08%, com carbono orgânico estável é de 1.233.368,0 km² (99,36%), degradado 6,538.9 km² (0.53%) e sem dados 382,5 km² (0,03%). A percentagem da mudança da reserva do carbono orgânico do solo do ano de base até a meta anual é de -0,09. O total da mudança do carbono orgânico do solo de todas as classes de cobertura da terra mostrou-se negativo (-6.504.392,93 toneladas) o que implica dizer que o total de carbono orgânico do solo no ano meta foi inferior ao do ano de linha de base (Anexo 3f).

2.3.5 Indicador do ODS 15.3.1

Com base no mapa gerado a partir dos três indicadores do Objectivo 15 do Desenvolvimento Sustentável, e a sua Meta 3.1, foram identificadas as áreas mais significativas (*hotspots*) em termos de degradação de terra no país. Assim, a região norte, centro e sul, litoral e leste do país (Bengo, Benguela, Bié, Cuando Cubango, Cuanza Norte e Sul, Huambo, Huila, Luanda, Lunda Norte e Sul e Namibe), são as regiões consideradas *hotspots*. Para as demais regiões ou províncias, nota-se alguma melhoria na cobertura da terra ou estabilidade (Figura 1).

O resumo dos três indicadores do Objectivo 15 do Desenvolvimento Sustentável, e a sua Meta 3.1, indica que o país conta com 516.691.9 km² de terra melhorada, o que equivale a 41,63% da área total do país, terra estável 462.416.9 km² (37,25%), a área com terra degradada é de 250,920.8 km² (20.21%) e área de terra sem dados é de 11.237.6 km² o que equivale a 0.91% da área total do país (Anexo 3g).



Legenda

ODS 15.3.1 Indicador da degradação da terra

- Sem Dados
 - Degradação
 - Estável
 - Melhoria
- Mapa Base
- Fronteira nacional
 - Oceano

Figura 1. Mapa do Indicador do ODS 15.3.1 da degradação da terra de 2001 à 2015

Fonte: UNCCD, 2018.

3. Estabelecimento de metas de degradação neutra de terra

3.1 Metas

O processo de identificação das metas de degradação neutra de terra para Angola permitiu estabelecer oito (8) metas nacionais:

- ✓ Redução da degradação acentuada de terras, em cerca de 50%-UNCCD *Reporting process* em comparação à 2015-ano de referência para os terrenos onde se pratica actualmente agricultura;
- ✓ Restauração de 50% dos ecossistemas actualmente degradados por práticas irregulares do uso da terra;
- ✓ Aumento do conteúdo de Carbono Orgânico do Solo para 30% em todas as classes de terras (3) e contribuição para a redução para metade (0,4%) da actual taxa de desflorestação em todo território nacional;
- ✓ Reforço da informação e consciencialização sobre as boas práticas da utilização da terra incluído a ligadas com a agricultura sustentável-conservação para 80% das famílias rurais;
- ✓ Aumento em 30% a disponibilidade de água nas zonas carenciadas do triângulo de transumância (Cunene, Huíla e Namibe);
- ✓ Redução em 25% do efectivo pecuário nas zonas de forte tradição da produção pecuária concentração;

- ✓ Aumento em 18% do território o total de áreas de conservação abrangendo o conjunto de eco zonas/biomas do país;
- ✓ Redução em 50% as emissões de gases com efeito estufa até 2030.

3.2 Medidas técnicas

Foram identificadas trinta e uma (31) medidas técnicas para o alcance das metas nacionais estabelecidas:

- ✓ Dinamizar um programa nacional de calagem para a recuperação e reabilitação da fertilidade dos solos em terras sujeitas a exploração agrícola extensiva ou intensiva; (1.1)
- ✓ Executar programa de conservação de água e solo obrigando que cada exploração agrícola, pecuária ou florestal siga as normas técnicas emanadas por este programa por formas a controlar e prevenir todas as situações de ocorrência ou possibilidade de ocorrência de fenómenos de exaustão de solos, erosão, lixiviamento, inundação, etc. que conduzem à desertificação; (1.2)
- ✓ Proteger e conservar as manchas de solos de elevado fundo de fertilidade e adoptar práticas que resultem na manutenção e conservação do fundo de fertilidade dos solos; (1.3)
- ✓ Redução da pressão sobre os ecossistemas, acautelar e condicionar a ocupação, uso e utilização de solo reduzindo a pressão sobre os ecossistemas naturais e as terras virgens utilizando de maneira eficaz e equitativa as terras já cultivadas; (1.4)
- ✓ Preparar cartas geográficas das áreas de risco de erosão e aumentar a consciência sobre a dependência da vida aos recursos naturais de base; (1.5)
- ✓ Estruturar uma plataforma política multisectorial de coordenação da abordagem da ocupação, uso e utilização de terras e suas consequências; (1.6)
- ✓ Mobilizar as comunidades para as acções de protecção e preservação do ambiente; (2)
- ✓ Aumentar o *continuum* vegetal e disponibilidade de material vegetal para os vários propósitos humanos; (3.1)
- ✓ Renovar e instalar viveiros florestais em todas as províncias principais e localidades com carência de vegetação nativa para implantação de florestas artificiais para conservação, produção e lazer aumentando consequentemente a oferta de produtos madeiráveis para diversos usos reduzindo assim a pressão sobre floresta natural e a continuada procura de energia; (3.2)
- ✓ Aumentar e expandir a oferta de energia para a cocção de alimentos principalmente para as regiões densamente povoadas e carentes de vegetação natural ou artificial (3.3)
- ✓ Promover a recuperação de ecossistemas e solos ecologicamente degradadas e de solos anteriormente inviáveis para a agricultura; (3.4)
- ✓ Elaborar e aplicar de medidas que impeçam a continuação da prática de queimadas incontroladas e formar um corpo agentes e fiscais em técnicas de controlo e extinção de fogos florestais; (3.5)
- ✓ Promover a transferência de madeira, lenha e derivados de locais de abundância para os de carência; (3.6)

- ✓ Acompanhar a agricultura de subsistência de forma a garantir que a exploração seja feita de modo equilibrada providenciando serviços de assistência técnica requeridas ao bom desenvolvimento da agricultura; (4.1)
- ✓ Restaurar os serviços de extensão rural abandonados pelo Instituto de Desenvolvimento agrário; (4.2)
- ✓ Recolher informação das comunidades rurais sobre a variabilidade ou alteração do clima, dos riscos associados a variabilidade e modificações para os sistemas agrícolas com atenção ao sul dos pais realizando inquéritos e entrevistas com pessoas no campo que tenham uma memória de acontecimentos climáticos excepcionais; (4.3)
- ✓ Instituir o sistema de informações sobre recursos hídricos, compreendendo a colecta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e factores intervenientes na sua gestão; (5.1)
- ✓ Conhecer o potencial de águas subterrâneas e desenvolvimento de um plano racional de aproveitamento aumentando a disponibilidade de água para os mais diversos fins, instituindo como mecanismo educador e responsabilizador a cobrança pelo seu uso e estabelecer uma rede de observação hidrométrica articulada no sistema de observação meteorológica do país; (5.2)
- ✓ Aprofundar os estudos sobre factores que contribuem aos riscos de cheias e inundações; (5.3)
- ✓ Construir de infraestruturas de retenção, armazenamento, recarga e oferta de água para todos os fins, particularmente para o abastecimento à produção agrícola e pecuária; (5.4)
- ✓ Reforço do sistema de previsões sazonais para regiões diferentes do país, sua divulgação e criação de um sistema de alerta precoce para as regiões sujeitas a catástrofes naturais; (5.5)
- ✓ Transferir os efectivos de zonas de elevada potencial e concentração para as zonas de fraco desenvolvimento pecuário, criando incentivos e sistemas que assegurem o controlo e desenvolvimento pecuário; (6.1)
- ✓ Criar novas áreas de conservação no país, parques nacionais, regionais e natural, reservas de biosfera, monumentos e sítios; (7.1)
- ✓ Constituir uma rede de áreas de conservação representativa dos biomas do país e espécies, monumentos e sítios naturais; (7.2)
- ✓ Elaborar, aprovar e promulgar legislação que promova e incentive a protecção de ecossistemas e espécies naturais; (7.3)
- ✓ Instituir um serviço nacional de fiscalização que aplique e faça cumprir a legislação sobre protecção e conservação da vida selvagem e reprima os actos que contribuam ou possam contribuir para a sua extinção; (7.4)
- ✓ Identificar potenciais oportunidades de incrementar as energias renováveis através dos *green boons*; (8.1)
- ✓ Reduzir o peso do Gasóleo no fornecimento de Energia. (8.2)

4. Alcance da degradação neutra de terra

Vários projectos ligados ao tema estão em curso ao nível nacional e outras iniciativas a nível da sub-região SADC e região africana podendo contribuir significativamente para estancar a redução e perda constante de recurso terra; a par destes projectos e iniciativas outros projectos foram identificados ou estão em curso podendo contribuir para o alcance das metas voluntárias e propostas de projectos complementares as metas propostas e as respectivas medidas técnicas vão provocar mudanças na definição de prioridades no planeamento económico e para o alcance das metas para as quais se destaca:

O Recenseamento Agropecuário e Pescas em curso que visa um melhor conhecimento da estrutura das explorações agrícolas, das principais culturas, equipamentos utilizados, caracterização da mão-de-obra, constituição de uma base de dados desagregada sobre agricultura, pecuária e pescas, desenvolvimento da agricultura familiar que visa a reconstrução de infraestruturas rurais, redinamização da actividade agrícola e sua reorientação para o mercado através do fortalecimento da assistência técnica.

Apoios a investigação para a actualização da carta fitogeográfica com o envolvimento da academia e investigadores, bem como as autoridades locais que deverão constituir a base para um conjunto direccionado e coordenado de acções com vista a estabilização do processo de degradação da terra.

Foram inscritas também um conjunto de iniciativas que visam melhorar a gestão sustentável da terra em paisagens alvo da região sudoeste de Angola que visa reverter as tendências negativas de degradação da terra em paisagens seleccionadas no sudoeste de Angola, combinado com abordagens sustentáveis e racionais no planeamento, tomada de decisão sobre uso da terra, com abordagens participativas para a capacitação das partes interessadas (*stakeholders*) ao nível local, bem como Integração das Alterações Climáticas na Gestão Ambiental e Uso Sustentável da Terra (ICE-SLM). A Correção dos solos no centro de Angola, projecto em curso sob responsabilidade do Ministério da Agricultura e com a participação do Ministério dos Recursos Naturais e Petróleos no âmbito da correcção dos solos deverão ajudar a evitar com que mais terras se degradem.

5 Conclusão

É reconhecido que a degradação dos ecossistemas, a seca, a desertificação e as alterações climáticas, são desafios que obrigam o país a mobilizar-se para a redução da pobreza e de outros problemas sociais. Porém, as questões do ambiente em geral, de desertificação e degradação de terras são de domínio restrito de um número muito reduzido de funcionários que, apesar do árduo trabalho de sensibilização e informação ainda não tem merecido a atenção e prioridade desejada nas políticas públicas.

A participação em reptos desta natureza pode influenciar significativamente a mobilização nacional que se pretende e a mudança de atitudes de alguns centros de decisão; é preciso reverter o actual paradigma de definição de prioridades pois, a questão de degradação de terras afecta sobremaneira o aumento da produção agrícola, a diversificação e redução das importações de produtos básicos e consequentemente a segurança alimentar.

O Programa de Definição de Metas Voluntárias Nacionais (LDN-TSP), contando com apoio financeiro de vários parceiros bilaterais e multilaterais, ajudou Angola a definir as linhas de base e metas nacionais bem como realizar actividades de capacitação para a elaboração dos processos de relatórios da UNCCD e criou sinergias com processos relacionados ao LDN (iniciativas globais e regionais que promovem a gestão sustentável da terra, restauração do solo, gestão de bacias hidrográficas, áreas protegidas, agro-silvicultura, etc).

As metas voluntárias contidas neste documento são de âmbito nacional e abrangentes à todos os departamentos governativos, domínios temáticos e vão impulsionar também a implementação do Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação-PANCOD, aprovado em 2014 cuja prioridade se impõe tendo em conta a degradação de terras em que se assiste em todas as regiões do país particularmente, às situadas em zonas de climas secos (árido, semi-árido e sub-húmido) exacerbado pelas alterações climáticas de que Angola vem fazendo face.

O alcance das metas e medidas para a degradação neutra de terra, igual que o PANCOD carece de institucionalização de um órgão que deve acompanhar a aplicação e monitoria; neste particular, o Ministério do Ambiente tem vindo a coordenar as acções ligadas com a aplicação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD/CNULCD), liderou a elaboração e sua aprovação e, está em melhores condições de exercer esta função, cabendo aos diferentes organismos darem conta das actividades em curso, inscrição nos programas/planos anuais e plurianuais, projectos, etc.

Neste exercício deve colocar-se como antecâmara acções de capacitação para criar-se uma massa crítica para além do MINAMB e um ambiente favorável para a sua implementação, a todos os níveis, nacional, provincial e municipal, conforme a divisão administrativa do país e um papel construtor e dissuasor da comunidade internacional.

Anexos

Anexo 1 - Membros do Grupo Técnico de Trabalho

Nome	Instituição	Endereço
	Team Lider	
Luís Constantino	Ponto Focal UNCCD	luconsta@hotmail.com
João Vintém	Consultor Nacional	tesmania.camoneana@live.com
Ábias Huongo	Consultor Nacional	huongoam@hotmail.com
	Ministério do Ambiente	
Ana Adão	Gabinete de Alterações Climáticas	anacilanio@hotmail.com.br
Ernesto Escórcio	Gabinete de Alterações Climáticas	ernestoescorcio03@gmail.com
Aristófanés Pontes	Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação (Ponto Focal da CBD)	arisebac40@hotmail.com
Carla Pompílio da Silva	Ponto Focal UNFCCC	carla.pompilio.balca@gmail.com
	Ministério da Agricultura e Florestas	
Almeida Panzo Bandi	Instituto de Desenvolvimento Florestal	panzotchicle@gmail.com
Samba Canga	Gabinete de Gestão de Terras Agrárias	sambamcanga@hotmail.com
Simão Paquisse	Direcção Nacional de Florestas	simaopuquisse@hotmail.com
	Ministério das Finanças	
Sara da Silva	Direcção Nacional de Investimento Privado	paxesilaa@gmail.com
Ivan dos Prazeres	Direcção Nacional de Investimento Privado	Ivan.prazeres91@hotmail.com
	Ministério da Economia e Planeamento	
Sandra Oliveira	Instituto Nacional de Estatísticas	Sandra.oliveira@ine.gov.ao
Pedro Palata	Gabinete de Políticas e População	45465palata@gmail.com
	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	
António Domingos	Assistente-Social (DNAC.P.P. FAMILIA)	Antodomingos03@gmail.com
	Academia	
Tommaso Depippo	Decano da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica de Angola	Tommaso.depippo@gmail.com
	ONG	
Simão dos Santos	Rede Maiombe	Simasanto18@hotmail.com
Victor Salusseque	União Nacional dos Camponeses de Angola	Paulo1unaca@hotmail.com

Anexo 2 - Resumo das reuniões do Grupo Técnico

Data	Evento	Observações
18/04/2018	<i>Workshop</i> de lançamento do Programa de Definição de Metas de Degradação Neutra de Terra em Angola (LDN TSP)	Apresentou-se e discutiu-se o plano de arranque do LDN TSP em Angola.
19/04/2018	1ª Reunião do Grupo Técnico de Trabalho	Discutiu-se e encontrou-se consensos sobre os documentos reitores, políticas e programas que serviram para a preparação de linha de base da degradação neutra de terra. Formou-se as equipas de trabalho para a elaboração das linhas temáticas do processo LDN.
12/07/2018	2ª Reunião do Grupo Técnico de Trabalho	Analisou-se, discutiu-se, enriqueceu-se e aprovou-se o rascunho final do documento da linha de base de degradação neutra de terra que foi submetido a consideração superior para a sua validação.
01/11/2018	<i>Workshop</i> de Validação do processo LDN	Validou-se o documento final da linha de base contendo as metas e medidas técnicas para o alcance da degradação neutra de terra em Angola ate 2030.

Anexo 3 - Tabelas da linha de base do LDN

Anexo 3a - Mudança significativa (negativa ou positiva) da cobertura da terra, UNCCD 2018

Conversão da terra			Causas	
Ano de base cobertura da terra 2001	Meta anual cobertura vegetal 2015	Total da área mudada (km ²)	Directas	Indirectas
Áreas cobertas de árvores	Terras de pasto	8,480.06	Gestão impropria das culturas....	Qualquer outra causa
Áreas cobertas de árvores	Terras agrícolas	3,670.98	Desflorestação	Qualquer outra causa
Áreas cobertas de árvores	Terras húmidas	120.14	Qualquer outra causa	Qualquer outra causa
Áreas cobertas de árvores	Áreas artificiais	125.49	Urbanização	Pressão humana
Terras de pasto	Áreas cobertas de árvores	16,053.69	Sobre-pastoreio	Qualquer outra causa
Terras de pasto	Terras agrícolas	1,623.89	Sobre-exploração	Qualquer outra causa
Terras de pasto	Áreas artificiais	221.46	Sobre-exploração	Pressão humana
Terras de pasto	Outras terras	2,694.08	Gestão impropria dos solos	
Terras agrícolas	Áreas cobertas de árvores	1,451.91	Gestão impropria....	
Terras agrícolas	Terras de pasto	205.76		

Fonte: Autor, 2018.

Anexo 3b - Tendências na dinâmica da produtividade ou função da terra 2001-2015/km², UNCCD, 2018

Classe da cobertura vegetal	Declínio	Declínio Moderado	Stress	Estável	Aumento	Sem dados
Área cobertas de árvores	14,920.94	36,234.00	77,098.72	175,275.23	424,036.94	311.81
Terras de pastagem	19,060.83	37,918.32	14,115.94	247,260.62	66,683.30	967.23
Terras agrícolas	5,605.69	8,681.66	4,920.84	30,111.45	7,720.73	198.92
Terras húmidas	367.61	373.56	890.28	2,870.60	2,474.33	81.20
Áreas Artificiais	245.50	59.27	23.29	113.29	26.90	17.89
Outras terras	6,008.47	4,673.08	577.31	7,127.22	0.68	9,139.63
Corpos de água	245.02	153.50	150.62	774.27	471.00	1,452.70
Total	46,454.06	88,093.39	97.777	463,532.68	501,413.88	12,169.38

Fonte: Autor, 2018

Anexo 3c - Mudança do carbono orgânico do solo do ano de linha de base ao ano meta, 2000-2015, UNCCD, 2018

	Carbono orgânico do solo no ano de linha de base (ton/ ha)	Carbono orgânico do solo no ano meta (ton/ ha)	Área do ano de linha de base (km ²)	Área do ano meta (km ²)	Carbono orgânico do solo do ano de linha de base (ton)	Carbono orgânico do solo no ano meta (ton)	Mudança do carbono orgânico do solo (ton)	Mudança do carbono orgânico do solo (%)
Área coberta de árvores	67,12	67,10	740.274,49	745.410,11	4.969.083.694,20	5.001.384.719,19	32.301.024,99	0,65%
Terra de Pastagem	52,24	52,18	406.651,51	394.760,38	2.124.477.264,77	2.059.735.759,33	-64.741.505,43	-3,05%
Terra agrícola	48,11	48,21	58.953,96	62.537,76	283.605.254,33	301.490.578,72	17.885.324,39	6,31%
Terra húmida	92,41	92,41	7.086,98	7.233,50	65.493.308,09	66.845.757,22	1.352.449,13	2,07%
Área artificial	44,09	43,46	486,15	914,61	2.143.425,80	3.975.118,40	1.831.692,61	85,46%
Outras terras	19,20	19,16	27.625,52	30.222,25	53.036.171,12	57.902.792,51	4.866.621,39	9,18%
		Total:	1.241.078,61	1.241.078,61	7.497.839.118,31	7.491.334.725,38	-6.504.392,93	

Fonte: Autor, 2018.

Anexo 3d - Resumo da mudança da cobertura da terra, 2000-2015, UNCCD, 2018

Resumo da mudança da cobertura da terra		
	Área (km ²)	Percentagem da área total da terra
Área total da terra:	1.241.267,0	100,00%
Área com cobertura de terra melhorada:	19.199,6	1,55%
Área com cobertura de terra estável:	1.206.381,7	97,19%
Área com cobertura de terra degradada:	15.685,7	1,26%
Área sem dados de cobertura de terra:	0,0	0,00%

Fonte: Autor, 2018

Anexo 3e - Resumo da mudança na produtividade da terra, 2000-2015, UNCCD, 2018

Resumo da mudança da produtividade da terra		
	Área (km ²)	Percentagem da área total da terra
Área total da terra:	1.241.267,0	100,00%
Área de terra com produtividade melhorada:	509.607,6	41,06%
Área de terra com produtividade estável:	476.128,2	38,36%
Área de terra com produtividade degradada:	244.621,0	19,71%
Área sem dados de produtividade:	10.910,2	0,88%

Fonte: Autor, 2018.

Anexo 3f - Resumo das mudanças de carbono orgânico no solo, 2000-2015, UNCCD, 2018

Resumo da mudança de carbono orgânico no solo		
	Área (km²)	Porcentagem da área total da terra
Área total da terra:	1.241.267,0	100,00%
Área de terra com carbono orgânico do solo melhorado:	977,6	0,08%
Área de terra com carbono orgânico do solo estável:	1.233.368,0	99,36%
Área de terra com carbono orgânico do solo degradado:	6.538,9	0,53%
Área de terra sem dados do carbono orgânico do solo:	382,5	0,03%
	Percentagem da mudança da reserva do carbono orgânico do solo do ano de base ate a meta anual	-0,09%

Fonte: Autor, 2018.

Anexo 3g - Resumo do indicador do ODS 15.3.1, 2000-2015, UNCCD, 2018

Resumo do indicador de ODS 15.3.1		
	Área (km²)	Porcentagem da área total da terra
Área total da terra:	1,241,267.0	100.00%
Área de terra melhorada:	516,691.6	41.63%
Área de terra estável:	462,416.9	37.25%
Área de terra degradada:	250,920.8	20.21%
Área de terra sem dados:	11,237.6	0.91%

Fonte: Autor, 2018.



República de Angola
Ministério do Ambiente

NOTA POLÍTICA DE ALTO NÍVEL

Nota Introdutória

Em Angola as actividades ligadas com o combate à desertificação datam de 1926; por esta altura tiveram início os primeiros trabalhos de fixação de dunas na vila do Tombwa (ex Porto Alexandre) para permitir a exploração da rica e diversificada fauna haliêutica da região. A visão da época e dos anos subsequentes até 1977, o combate à desertificação era baseada em programas de reflorestamento, em alguns casos bem-sucedidos.

A adopção em 1994 em Nairobi, da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, para além da internacionalização da questão, trouxe consigo também uma nova abordagem das causas directas e indirectas da desertificação, como passou a ser encarado em todas as partes do mundo.

O Estado Angolano é Parte signatária da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação desde 30 de Setembro de 1997 e em função disso, elaborou e aprovou em 2013 o Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação-PANCOD e a implementação de projectos prioritários dos seus três eixos temáticos designadamente (i) **redução da pobreza** (compreende a oferta de serviços básicos, educação, saúde, abastecimento de água, comercio rural, reconstrução e reabilitação de infra-estruturas viárias, criação de novos postos de trabalho e redução da insegurança alimentar), (ii) **conservação, preservação e manuseio sustentado de recursos naturais** (compreende aumento da capacidade produtiva das zonas secas e susceptíveis à desertificação, melhoria da gestão do ambiente e de recursos naturais de base, solo, floresta, fauna e água) e **fortalecimento institucional** (compreende a formação e treinamento de pessoal, produção de legislação e regulamentos para o fortalecimento da gestão ambiental, criação de instituições ou reforço de capacidades de gestão, acompanhamento/observação sistemática e monitorização do clima e fenómenos naturais, seca, cheia e inundação, tempestade, chuva, etc).

Mas os esforços globais por um ambiente e uma vida digna e sadia para todos os habitantes à face da terra reuniu a Comunidade Internacional tendo adoptado em Setembro 2015 os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); a meta 3 do objectivo 15 visa **“combater à desertificação, restaurar terras e solos degradados, incluindo terras afectadas por desertificação, seca e inundação e esforçar-se por alcançar em 2030 um mundo neutro de degradação de terras”**.

O repto lançado pela Conferencia das Partes da Convenção na sua 12ª Sessão está a mobilizar a maior parte dos Estados Signatários que juntando-se a causa estão em processos nacionais de elaboração e adopção de metas e medidas para tornar factível este desiderato de alcance de um mundo neutro de degradação de terras.

Angola junta-se a este grupo e com o apoio do Mecanismo Global e do Secretariado Executivo da Convenção acaba de adoptar tecnicamente as metas e medidas nacionais e que, por procedimentos estabelecidos, o Ministério do Ambiente submeterá a aprovação do Governo nos próximos dias, para que todos os organismos da vida nacional, administração pública, central, provincial e municipal, instituições privadas, sociedade civil possam dispor de recursos para executá-las ali onde se julgar oportuno e necessário. Este esforço nacional será com certeza acompanhado e apadrinhado pela Comunidade Internacional alocando recursos técnicos e financeiros para a materialização do repto.

O Estado, Governo e as comunidades rurais assumem aqui a responsabilidade de fazer mais e melhor em prol de uma correcta gestão sustentável de terras desde já e comprometem-se a executar com a mestria eficácia e eficiência o conjunto de metas e acções, com vista a assegurar o bem-estar e qualidade de vida das populações, augurando a contribuição da comunidade internacional com vista a efectivar o nosso compromisso

Bem haja!

A circular official stamp in light blue ink. The text around the perimeter reads 'REPUBLICA DE ANGOLA' at the top and 'MINISTÉRIO DO AMBIENTE' at the bottom. In the center, there is a signature in blue ink that reads 'Paula Francisco'.

Paula Francisco
Ministra do Ambiente